



↑ REUNIÕES PROPOSTAS MINUTAS

Procurar...



Propostas ▸ 1786-2018 [DPAT]



1786-2018 [DPAT]

Assunto CLASSIFICAÇÃO DA CASA MEMÓRIA DUARTE PACHECO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - APROVAÇÃO DA DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO - DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Resumo CLASSIFICAR A CASA MEMÓRIA DUARTE PACHECO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - APROVAR A DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO - DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tema Urbanismo e Planeamento

Valor



encaminhar
p/ execução



Ver Todas as Propriedades
Editar Propriedades



Proposta agendada na 22ª Reunião 2018 - Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé (21 de novembro de 2018)



Aprovado por unanimidade.

Despachos

Deliberação do **Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé**
21 de Novembro de 2018 às 14:49:08

Aprovado por unanimidade.

Resultado: Proposta Aprovada

22ª Reunião 2018 - Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé (21 de novembro de 2018)

VER MAIS HISTÓRICO 6

Anexos

+ novo documento ou arraste ficheiros para aqui

Localizar um ficheiro

- ✓ Nome
- Informação + despachos ...
- Proposta ...

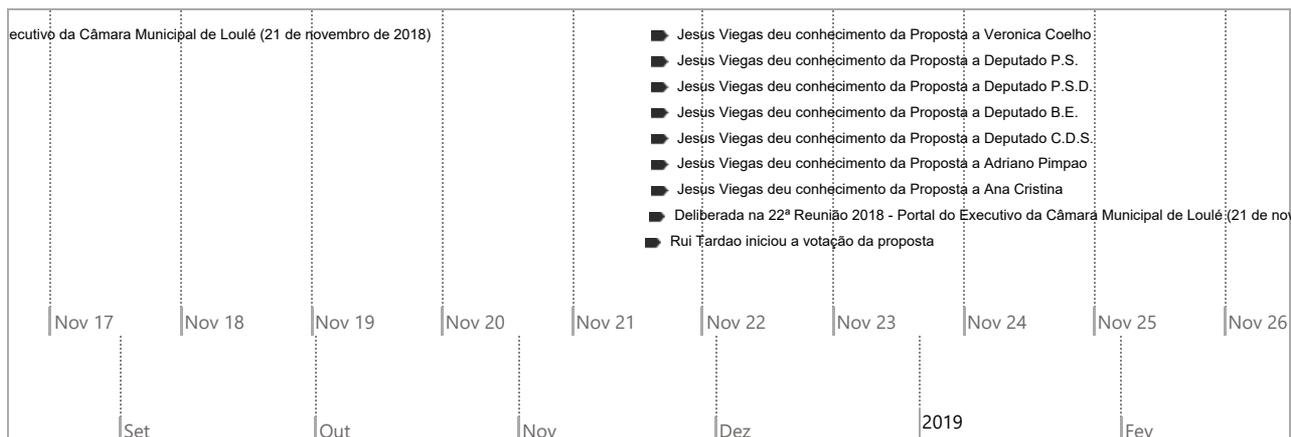
Desdobramentos

Localizar um ficheiro 

✓  Nome

Não existem documentos nesta vista.

Cronologia





Câmara Municipal de Loulé

Departamento de Planeamento e Administração do Território

PROPOSTA

ASSUNTO: PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DA CASA MEMÓRIA DUARTE PACHECO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO - DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que:

- Em reunião camarária de 30 de Maio de 2018 e em Assembleia Municipal de 02 de Julho de 2018, foi aprovada a decisão de abertura do procedimento de classificação da Casa Memória Duarte Pacheco como Monumento de Interesse Municipal;
- De acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, e nos termos do artigo 57.º do Decreto-lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro, na redação atual, foram afixados os editais de publicitação da decisão de abertura do procedimento na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal, na Junta de Freguesia e num órgão de comunicação social local – A Voz de Loulé;
- Foi informada a Direção Regional da Cultura do Algarve;
- Foi realizada a audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/ 2015, de 7 de Janeiro, aos proprietários dos espaços comerciais do edifício;
- Em fase de publicitação e audiência dos interessados aos proprietários dos espaços comerciais do prédio, não foram levantadas objeções ou questões relativamente à intenção de classificação;



Câmara Municipal de Loulé
Departamento de Planeamento e Administração do Território

Tenho a honra de propor que a Exm^a Câmara Municipal de Loulé delibere:

- a) A aprovação da decisão final do procedimento de classificação da Casa Memória Duarte Pacheco como Monumento de Interesse Municipal em reunião de Câmara nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com o n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;
- b) Dar conhecimento da decisão final do procedimento de classificação da Casa Memória Duarte Pacheco como Monumento de Interesse Municipal à Assembleia Municipal;
- c) Proceder à publicitação (em edital a afixar na Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Junta de Freguesia e órgão de comunicação social local) nos termos do artigo 57.º do Decreto-lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro, na redação atual;
- d) Proceder à publicação da aprovação da decisão final em Diário da República nos termos do artigo 57.º do Decreto-lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro, na redação atual;
- e) Dar conhecimento da decisão final do procedimento de classificação da Casa Memória Duarte Pacheco como Monumento de Interesse Municipal à Direção Regional de Cultura do Algarve nos termos do nº 4 do artigo 94º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro;
- f) Dar conhecimento da decisão final do procedimento de classificação da Casa Memória Duarte Pacheco como Monumento de Interesse Municipal aos proprietários dos espaços comerciais do edifício;
- g) A colocação da respetiva placa.

Loulé, 6 de Novembro de 2018

A VEREADORA, *Heloísa Madeira*



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

UNIDADE OPERACIONAL DE REABILITAÇÃO URBANA

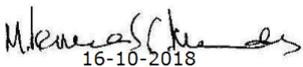
INFORMAÇÃO

Página 1/2

Data: **2018/10/16**

Nº de Ordem: **16216/2018/UORU**

Assunto: **CLASSIFICAÇÃO DA CASA MEMORIA DUARTE PACHECO COMO M.I.M. - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO**

Descrição
<p>Na sequência da decisão de abertura do procedimento de classificação da Casa Memória Duarte Pacheco como Monumento de Interesse Municipal, aprovada em reunião camarária de 30 de Maio de 2018, e pela Assembleia Municipal em 02 de Julho de 2018, foram afixados os respetivos editais.</p> <p>Em fase de notificação e audiência prévia aos proprietários dos espaços comerciais do prédio, não foram levantadas objeções quanto à classificação da Casa Memória Duarte Pacheco como Monumento de Interesse Municipal.</p> <p>A afixação dos editais nos lugares de estilo foi confirmada, e não se tendo registado qualquer outra denúncia ou questão relativamente à intenção de classificação, <u>deverá o processo ser enviado para aprovação da decisão final do procedimento, com vista à sua classificação</u>, nos termos dos artigos 14º a 17 da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro e no disposto no artigo 57º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de Outubro.</p> <p>Assim, propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a aprovação da decisão final do procedimento de classificação, em reunião de Câmara, e da Assembleia Municipal e a correspondente publicitação (em edital a afixar na Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Junta de Freguesia e órgão de comunicação social local); - a publicação da aprovação da decisão final em Diário da República, nos termos do nº 4 do artigo 94º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro - a comunicação da conclusão do processo de classificação à Direção Regional de Cultura do Algarve; - a colocação da respetiva placa. <p>À Consideração Superior,</p> <p> 16-10-2018</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

UNIDADE OPERACIONAL DE REABILITAÇÃO URBANA

INFORMAÇÃO

Página 2/2

FIM DA DESCRIÇÃO
▼ PARECERES E DESPACHO FINAL ▼

Concordo com o proposto na informação técnica para a finalização do procedimento de classificação da Casa Memória Duarte Pacheco como Imóvel de Interesse Municipal.

À consideração superior,

A técnica superior

 (Sofia Pontes)
 16-10-2018

2

Concordo. Proceda-se como proposto no despacho que antecede, atento o teor da informação técnica em que este se fundamenta.

Remeta-se superiormente à Sra. Vereadora Heloísa Madeira, para despacho.

O Diretor de Departamento


 (Jorge Ramos)
 22-10-2018

3

Atendendo ao teor da informação técnica e pareceres subsequentes, remeta-se respectiva proposta para deliberação em reunião de câmara.

A Vereadora


 (Heloísa Madeira)
 26-10-2018

4